

CHAMAMENTO PUBLICO

A Prefeitura Municipal de Jequié/BA, por intermédio da Secretaria de Cultura e Turismo, com base na Lei nº 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, o chamamento para apresentação de Cotações de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis, com vistas à contratação de serviço de montagem, manutenção e desmontagem de ornamentação das barracas juninas comerciais com utilização de (paletes) de madeira, incluindo material e mão de obra, do tradicional evento do São João de 2024. (A estrutura de toldo que tem as dimensões 3x3 metros, com cobertura de toldo chapéu de bruxa e serão fornecidas pela prefeitura municipal de Jequié-BA, cabendo ao prestador de serviço apenas a parte de ornamentação), conforme planilha:

Item	Descrição	Unid.	Qtde.
1	Serviço de montagem, manutenção e desmontagem de ornamentação das barracas juninas comerciais com utilização de paletes de madeira, incluindo material e mão de obra, do tradicional evento do São João de 2024. (A estrutura de toldo que tem as dimensões 3x3 metros, com cobertura de toldo chapéu de bruxa e serão fornecidas pela Prefeitura Municipal de Jequié-BA, cabendo ao prestador de serviço apenas a parte de ornamentação).	UND	70

As empresas interessadas deverão enviar a proposta através do e-mail: **chamamentopublico@jequie.ba.gov.br**, respeitando o prazo estabelecido.

Juntamente com a cotação solicitamos que sejam encaminhados de forma atualizada os seguintes documentos:

- Documentos relativos à Habilitação Jurídica (Contrato Social Consolidado ou todas as respectivas alterações, documentos dos sócios e Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (Cartão CNPJ);
- Documentos de Regularidade Fiscal e Trabalhista – Certidão de Regularidade Municipal, Fazenda Estadual e Fazenda Federal, Certificado de Regularidade relativa com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Atestado de Capacidade Técnica;

Jequié/BA, 22 de Abril de 2024.

Domingos Ailton Ribeiro de Carvalho
Secretário Mun. de Cultura e Turismo
Decreto nº 22.307/2021